

ALTERADA INGLASER 051015610000

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	<b>104</b>	0554	5	03005273-3	0	AAA	900040	2		660,00 =
018	104	0554	5	03005273-3	0	AAA	900040	2		

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E SESSENTA REAIS

ou à sua ordem

**CAIXA** SOBRAL/CE, 23 de MAÇO de 20 21

**SOBRAL**  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 10/2020

**INSTITUTO ECOA**  
 CNPJ 14.700.159/0001-23

*Davi Lucas Avila*  
**Davi Lucas Avila**  
 Coordenador Financeiro  
 Instituto ECOA 03/2020

900040 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900040 2



23.03.2021

**Francisco Eduardo Sousa Miranda**  
RG: 2015034210 – 6

**RECIBO**

**R\$ 660,00**

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

*Francisco Eduardo Sousa Miranda*  
**Francisco Eduardo Sousa Miranda**  
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM  
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021  
ASS: Poni Lucas Avila  
CPF: 018.824.273-27

**TERMO DE COMPROMISSO**

<b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b>		
Nome: FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA		
Data nascimento: 05 / 10 / 2002	Naturalidade: SOBRAL - CE	
CPF:	RG: 2015034210 - 6	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: RUA LUIS SANTO AQUINO, Nº 153, BAIRRO CID. DR. JOSÉ EUCLIDES, CEP: 62.031 - 175 SOBRAL - CE		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

**Cláusula 2ª** Ao participante em formação, compete:

- I - Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II - Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no mínimo 75% das atividades;
- IV - Apresentar relatório acerca do resultado do processo de formação na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI - Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII - Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII - Participar do percurso de redução de danos;
- IX - Assinar ficha de presença de maneira fidedigna com sua participação.

**Parágrafo único.** A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

**Cláusula 3ª** Ao Instituto ECOA, compete:

- I - dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II - promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

u

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: www.ecoasobral.org



II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

**Parágrafo primeiro.** O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de **RS 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, a ser pago em **quatro parcelas mensais** no valor de **RS 300,00 (trezentos reais)** no período entre **Setembro a Dezembro de 2020**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo segundo.** O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

**Cláusula 4ª** A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo segundo.** A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

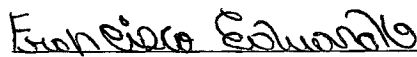
**Cláusula 7ª** A inexistência ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(as) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.



**Victor Parente Ponte**  
Presidente do Instituto ECOA



**Francisco Eduardo Sousa Miranda**  
Agente Sócio Cultural

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)





## DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

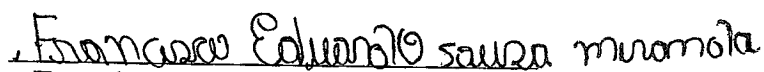
<b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b>		
Nome: FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA		
CPF:	RG: 2015034210 – 6	Órgão expedidor: SSPCE

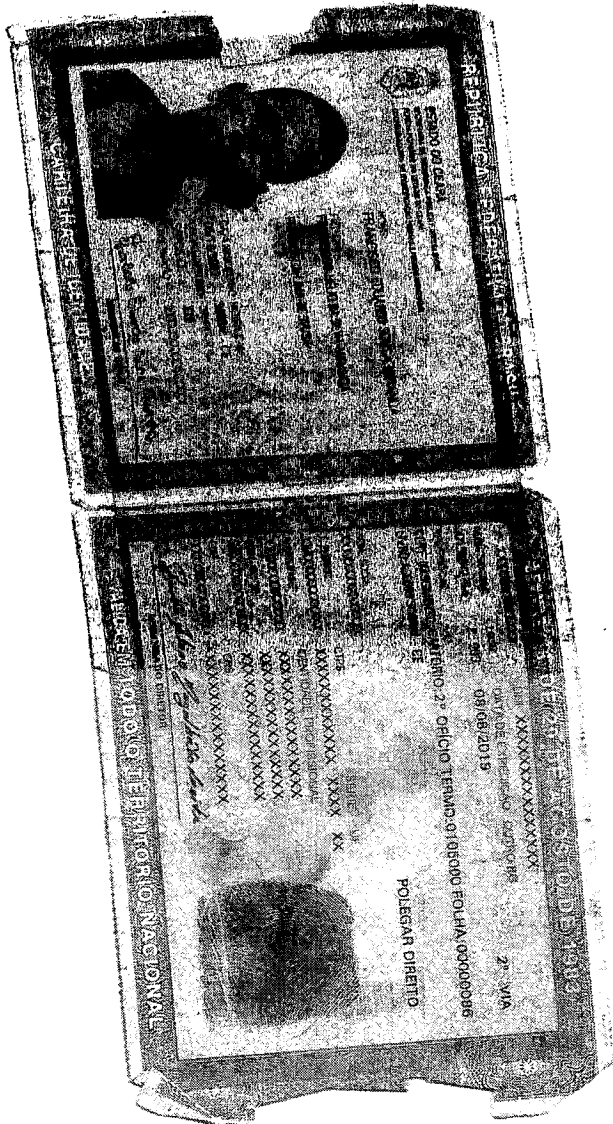
Eu, FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.

  
**Francisco Eduardo Sousa Miranda**  
Agente Sócio Cultural



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**NOME:**  
**FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA**  
**MATRÍCULA:**  
**020909 01 55 2002 1 10093 086 010E000 50**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO  
QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

DIA MÊS ANO  
05 10 2002

HORA 00:00H MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sobral - Ceará

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO SOBRAL / CEARÁ LOCAL DE NASCIMENTO Sobral SEXO MASCULINO

FILIAÇÃO Francisco Hélio da Silva Miranda e Francisca Lima de Sousa

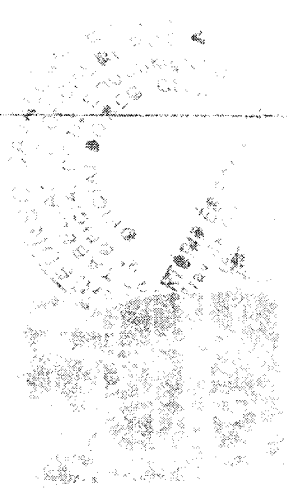
AVÓS  
PATERNOS: Raimundo Batista Miranda e Francisca Lima de Sousa  
MATERNOS: Luiz Sotomaior da Silva e Francisca Lima de Sousa

GÊMEOS NÃO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO 28 de novembro de 2002 NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
NENHUMA

**CARTÓRIO EDSON ALMEIDA - 2º OFÍCIO**  
Sr. Edson Cavalcante de Almeida  
Travessa do Xerez, 223 - Centro  
Sobral/Ceará  
Fone (88) 3611 0548 Fax (88) 3613 2313



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sobral/CE, 23 de abril de 2012

*Rita de Cassia Gabriel*  
Oficial Registradora

RITA DE CÁSSIA GABRIEL  
ESCREVENTE SUBSTITUTA


**ÍMICO RECEBIDA COM VALOR AUTENTICIDADE**  
ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS PROCONFERENCIAIS POR SER BEMFEITADO E POR SE TRATAR DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TITULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO: 09/12/2007

SOBRANOME



ABRIL DATA DIGITAL

Francisco Eduardo Sousa miranda

VALIDO COM O TIPOLOGIA MARCA D'ÁGUA TITULO ELEITORAL



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

07/2020

**GENEZIO VIANA SOARES**  
 RUA LUIS SANTO AQUINO, 153  
 CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62031175  
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Estudo	
PAR	0	RES	001	000	000	000	000026
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A17F054932	18/01/2018	0000140188	22/06/2020	21/07/2020			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 189		Mes/Par.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 215		06/2020	32	0
Consumo: 26		05/2020	27	0
Dias: 29		04/2020	25	0
Medta: 16		03/2020	16	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		02/2020	0	0
		01/2020	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2020

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UI	6,0 a 9,5	ate 0,8	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		66,36
2	ESGOTO		46,45
997	TSHCL (PMS LEI COMP: 39/2013)		13,27
17	Encargos (04/2020) 49 dias		1,90
16	Multa por Atraso - 04/2020	1/1	2,36
17	Encargos (03/2020) 78 dias	1/1	1,36
16	Multa por Atraso - 03/2020	1/1	1,05
17	Encargos (02/2020) 140 dias	1/1	1,18
16	Multa por Atraso - 02/2020	1/1	0,65

Multa: 2,00	Valor: 0,00	Juros diarios: 0,03
Vencimento: 05/08/2020	Total a Pagar: 134,58	

**COMUNICADO**

Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

**SAAE** Inscricao: 5794-2 Agente: 000026  
 Fatura: 200399157 Mes/Faturamento: 07/2020  
 Vencimento: 05/08/2020 Total (R\$): 134,58  
 Consumidor: GENEZIO VIANA SOARES

